PROJETO DE LEI Nº. 020/2020

EMENTA: "Institui a Semana da Conscientização contra o Aborto".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º - Institui a Semana da Conscientização Contra o Aborto, a ser realizada na segunda semana do mês de agosto.

Parágrafo único. A data instituída pelo Caput deste artigo tem por objetivo:
I - incentivar a promoção de palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular e sensibilizar a população acerca dos direitos do nascituro, direito à vida e implicações do aborto;
II - contribuir para a redução dos indicadores relativos à realização de abortos clandestinos;
III - promover o intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde das gestantes, por meio de integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área de defesa da vida humana.

Art. 2º - O Dia de Conscientização Contra o Aborto passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Cabo Frio.

Art. 3º - Esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

Misaias da Silva Machado

Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

Esta lei prevê que todos os materiais que tratem sobre a temática do aborto informem "os riscos e consequências para a mulher".

Segundo o relatório de Garcia, "o aborto nunca é solução para nada, nem para a gravidez indesejável, nem para a gravidez inesperada, e sempre deixa cicatrizes indeléveis no corpo, mente e na história de vida da mulher".

Assim, estimular a disseminação de informações sobre as consequências do aborto e sobre a alternativa de dar a criança para adoção é instrumento importante para sanar as dúvidas que muitas vezes assolam a mulher.

O objetivo deste dia (municipal de combate ao aborto) é a reflexão e a conscientização sobre o tema e o esclarecimento da população sobre riscos e consequências do aborto provocado.

Pretende ainda informar a população sobre os métodos contraceptivos e sobre os efeitos do aborto sobre a mulher e o feto; promover debates com especialistas na área o assunto e elaborar e distribuir cartilhas para órgãos públicos, capacitando servidores para informar os cidadãos.